



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela alteração nos cargos de Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, conforme disposto no Projeto de Lei Complementar 577/2018.

Declaro ainda que, o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 23 de novembro de 2018.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal